



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, FFIs.: 2448
Estado de São Paulo, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de
Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor
seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula

8667

ficha

1

S. B. C. 28 de junho de 1977

IMÓVEL :- Um terreno situado à RUA PINDORAMA, antiga Rua São José, medindo 6,00 metros de frente para a referida rua, por 31,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, fazendo divisa com terrenos da vendedora, e nos fundos a mesma largura da frente, onde também faz divisa com terrenos da vendedora, distante, do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno 52,00 metros da esquina da Rua Nossa Senhora Aparecida, e do lado direito 14,00 metros da esquina da Rua Padre Anchieta, encerrando a área total de 186,00 metros quadrados.

Cadastro Imobiliário Municipal nº 027.026.013.

PROPRIETÁRIA :- FÁBRICA CONTRA LIMITADA, com sede à Rua Dr Fomm, 213, Belénzinho, Capital CGC 61.478.665/0001-08

TÍTULO AQUISITIVO :- Transcrito sob número 46.863, no 14º Registro de Imóveis da Capital.

O Escrevente Habilitado,

--(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)---O Escrevente Autorizado,--
(MIGUEL SAVOY).

R. 1/8667, em 28 de junho de 1977.

Pela escritura de 30 de julho de 1976, lavrada no 4º Cartório de Notas local, (Livro 13, fls 269), a proprietária FÁBRICA CONTRA LIMITADA, acima qualificada, VENDEU o imóvel, pelo preço de R\$-7.812,00 a ANGEL MOLINA MARTINEZ, espanhol, desquitado, comerciante, RG 1486674, CPF. número 055.479.708, residente e domiciliado à Rua Aparecida, nº 198, Jardim Aurora, nesta cidade.

O Escrevente Habilitado,

--(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)---O Escrevente Autorizado,--
(MIGUEL SAVOY).

Av. 2/8667, em 28 de junho de 1977.

No terreno supra Angel Molina Martinez fez construir um prédio o qual recebeu o número 14 da RUA PINDORAMA, antiga Rua São José, conforme prova o habite-se nº 08149, proc nº 7016/68, expedido em 25 de outubro de 1973.

O Escrevente Habilitado,

--(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)---O Escrevente Autorizado,--
(MIGUEL SAVOY).

R. 3, em 19 de março de 1985.-

Pela escritura de 18 de dezembro de 1984, lavrada no 4º Cartório de Notas local, (livro 92 Fls. 33/35), o proprietário Angel Molina Martinez, qualificada anteriormente, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$11.000.000, a Celso de Paula Rosa, brasileiro, comerciante, casado com Maria Aparecida Rosa -

segue no verso

Pag.: 001/002



Assinado eletronicamente por: DJALMA BRANDAO MARTINS - 09/06/2017 19:26:57 - 522692a
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17060919265016100000070129360>
Número do processo: 0084400-24.2000.5.02.0047 ID. 522692a - Pág. 10
Número do documento: 17060919265016100000070129360

PJe Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE MIGUEL DE CABIRTA - Juntado em: 12/07/2022 17:00:18 - 30eddf6

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA MELCHERT, em 23/01/2025, às 10:41:55 - 44251a2

matrícula

8667

ficha

1

verso

sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portador -
 CI.RG nº 8.257.709SP e CPF nº 671.040.458/72, residente e domicilia-
 do à Rua Cel. Graça Martins nº 170, São Paulo, Capital.

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonfácio-)

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se
 refere. ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ
 O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO,
 extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital
 disponibilizado pela ICP - Brasil, devendo para validade ser conservada em meio
 eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a
 mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade
 e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Ao Oficial.: NIHL
 Ao Estado.: NIHL
 Ao IPESP.: NIHL
 Ao Reg. Civil NIHL
 Ao Trib. Just NIHL
 Ao ISS.: NIHL
 Total.: NIHL
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:07:20 horas do dia 05/06/2017

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59, "C").

Código de controle de certidão :

Pedido Nº 694747



00866705062017 M 8667

Pag.: 002/002

PJe



Assinado eletronicamente por: DJALMA BRANDAO MARTINS - 09/06/2017 19:26:57 - 522692a

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17060919265016100000070129360>

Número do processo: 0084400-24.2000.5.02.0047

ID. 522692a - Pág. 11

Número do documento: 17060919265016100000070129360

PJe



Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE MIGUEL DE CABIRTA - Juntado em: 12/07/2022 17:00:18 - 30edd6f6
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2501231041511100000383586113?instancia=1>

Número do processo: 0084400-24.2000.5.02.0047

Número do documento: 22071217001059000000263922663

PJe



Documento assinado eletronicamente por JULIANA MELCHERT, em 23/01/2025, às 10:41:55 - 44251a2

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2501231041511100000383586113?instancia=1>

Número do processo: 0084400-24.2000.5.02.0047

Número do documento: 2501231041511100000383586113